PROJETO DE LEI N.º , DE 2005 (Sr. Eduardo Paes)

Institui na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, o Pólo Internacional Rio de Seguros e Resseguros e cria incentivos para as empresas do mercado de seguros e resseguros com sede no estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Institui como sede do Pólo Internacional Rio de Seguros e Resseguros a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e cria incentivos para as empresas do mercado de seguros e resseguros.

Parágrafo único - Estão isentos da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, todas as empresas de seguros e resseguros sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

- Art. 2º Considera-se empresas do mercado de seguros para efeitos desta lei:
 - I seguradoras e resseguradoras;
 - II corretoras de seguros e resseguros;
- III empresas que contenham no objeto social, auditoria, estatísticas atuariais, regulação de sinistros ou gerenciamento de riscos em seguros ou resseguros.



Art. 3º - O Poder Executivo, no âmbito da sua competência, adotará as providências necessárias à execução desta Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São diversos os motivos que asseguram a hegemonia e a vocação do Rio de Janeiro em serviços, profissionais qualificados e em todas as decisões referentes à área de seguros e resseguros no Brasil.

É no estado do Rio de Janeiro que se aglomeram os órgãos reguladores competentes deste setor, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), da Fundação Escola Nacional de Seguros (Funenseg), da Federação Nacional de Corretores de Seguros Privados, de Capitalização, de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros (Fenacor), além da maior resseguradora da América Latina e única brasileira, o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB).

As sedes das maiores e principais seguradoras do Brasil como a Bradesco Seguros e Previdência e a SulAmérica Cia Nacional de Seguros, também se encontram no estado do Rio de Janeiro. Para se ter uma idéia dessa dimensão, são 60 seguradoras no Rio e, em 2003, foram arrecadados cerca de R\$13,9 (treze vírgula nove bilhões de reais) em prêmios no estado. Por tudo isso, pode-se dizer que as grandes seguradoras já estão localizadas no Rio e que o estado é a capital desse setor.

Isto posto, conto com a colaboração dos nobres Pares para aprovação da presente proposição, que objetiva garantir a qualidade um Pólo Internacional de Seguros e Resseguros, sendo referência para o mercado na América Latina e em todo o mundo.

Sala das Sessões, em de maio de 2005

Deputado Eduardo Paes PSDB/RJ